



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2017, PARA JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 / CONVITE Nº 02/2017.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze horas e vinte minutos (15:20 h.), no plenário da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, fizeram-se presentes os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara: Sebastião Flávio de Paula (Presidente), Ana Mara da Silva e Aléxia Thalia Santos da Cunha Abreu. Abrindo os trabalhos, o Presidente expôs que esta reunião tinha como finalidade promover a análise e julgamento da habilitação de licitantes no processo de licitação em epígrafe, destinado à contratação de serviços de publicação institucional e de atos oficiais da Câmara Municipal em jornal impresso diário. Estava também presente, assessorando os trabalhos da comissão, o Consultor Jurídico da Câmara, o advogado Adailton Gomes Silva. Iniciando a reunião, o Presidente informou que haviam sido encaminhados convites, através do Correio, para três empresas do ramo pertinente, e registrou que a licitação havia sido também divulgada no quadro de avisos e no site oficial da Câmara. Informou, a seguir, que haviam sido recebidos os envelopes das três empresas convidadas, sendo elas as seguintes: Arlene Martins Moreira-ME, sediada na cidade de Pouso Alegre-MG, Donizeti de Lima Cazelato-ME, também de Pouso Alegre-MG, e Jornal Panorama Ltda.-ME, da cidade de Baependi-MG, encontrando-se presente a esta sessão apenas o representante da terceira empresa, na pessoa de seu procurador Giovanni Alberto Barbosa. Na sequência, todos os envelopes foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos demais presentes, os quais atestaram que estavam todos devidamente lacrados. Prosseguindo, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das três licitantes, sendo todos os documentos analisados e rubricados pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Assim procedendo, a comissão verificou que as documentações da segunda e da terceira licitantes (Donizeti de Lima Cazelato e Jornal Panorama Ltda.) apresentavam-se integralmente regulares, em consonância com as exigências do edital, pelo que foram as mesmas julgadas habilitadas. Já a licitante Arlene Martins Moreira-ME foi habilitada com reservas, posto que apresentou uma certidão positiva de débitos para com a Fazenda Estadual, mas teve o seu direito de habilitação resguardado pelo fato de ter comprovado a sua situação de microempresa, isso com base no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação modificada pela Lei Complementar nº 147/2014, assegurando-se-lhe



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

o prazo de cinco dias úteis para a devida regularização, caso venha a sagrar-se vencedora do certame. Considerando que não estavam presentes todos os concorrentes, o Presidente determinou que fosse publicado o aviso do resultado da habilitação, no quadro de editais da Câmara, abrindo-se o prazo de dois dias úteis para recurso de eventuais interessados. Finalizando, o Presidente confirmou a realização de nova reunião da comissão no próximo dia 28 de julho, às 14:00 horas, a fim de se proceder à abertura e julgamento das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sebastião Flávio de Paula
Presidente da CPL

Ana Mara da Silva
Secretária

Aléxia Thalia Santos da Cunha Abreu
Membro da CPL

Jornal Panorama Ltda. – ME
Giovanni Alberto Barbosa - Procurador

Adailton Gomes Silva
Consultor Jurídico da Câmara